



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 198/Ano 2025

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 203/95

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar, por Tempo de Serviço, a funcionária **CONSUELO MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, portadora da **CTPS Nº 96.365, Série 235ª**, a vista do que foi apurado no processo, que prova a prestação de 24 (vinte e quatro) anos, 7(sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, ficando-lhe assegurados seus proventos integrais, tendo seus efeitos retroativos a 1º de junho de 1995.

Dê-se Ciência e Cumpra-se Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, em 29 de dezembro de 1995.

Paulo Max Vidal Bastos

Prefeito

Publicada e "registrada na Secretaria desta Prefeitura, no livro competente, em 29 de dezembro de 1995.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 56885d89-35da-4edf-a9df-8ef5650716af